



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1513/ 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº 726/2020, 730/2020 e 731/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 731/2020 nos moldes do Termo de Colaboração 002/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ** e **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO ASSENTAMENTO RURAL FAZENDA SANTA OLÍMPIA**, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na Dotação: 07.002.18.541.0008.2068, Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00, Fonte de recurso – 000 Conta 5430, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal em 9 (nove) parcelas, conforme cronograma de repasse, contido no Termo de colaboração.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná em 12 de abril de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal